



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.115, DE 29 DE JUNHO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2458 – Convênio Programa Segundo Tempo - Ministério do Esporte, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.115, DE 29 DE JUNHO DE 2017
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Convênio com o Ministério do Esporte – Programa Segundo Tempo, objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta.

Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes

Ação	Indicador			Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA			Valor - PPA 2014-2017
	Função	Subfunção	Órgão Executor		Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	
2458 – Convênio Programa Segundo Tempo	27	812	Secretaria de Esportes	1	1	269	269	
Total do Acréscimo								269

RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – SALDO REMANESCENTE

Discriminação

Recursos através do saldo remanescente em conta, referente a devolução do Convênio Programa Segundo Tempo – Ministério do Esporte

2014	Estimativas			Total
	2015	2016	2017	
0	0	0	269	269

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente ao convênio Programa Segundo Tempo – Ministério do Esporte.

